



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Félix Juliatti

INDICAÇÃO

INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (SEMOB), QUE SEJA REALIZADA A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO RECANTO DA SEREIA, NESTE MUNICÍPIO

Senhora Presidente,

Considerando que a Unidade Básica de Saúde do bairro Recanto da Sereia, neste Município, encontra-se, há muito tempo, sem receber a devida manutenção por parte do Poder Público;

Considerando que se trata de uma UBS de grande importância para o bairro, sendo a única disponível para atender a todos os moradores do Recanto da Sereia;

Considerando, por fim, que a reforma contribuirá para a melhoria da qualidade do atendimento à população, proporcionando mais dignidade aos usuários e melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde;

O Vereador subscritor, com fundamento no art. 95, §1º, do Regimento Interno desta “Casa de Leis”, após a aprovação do Plenário, *indica* à Prefeitura Municipal de Guarapari, por meio da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, que realize a reforma da Unidade Básica de Saúde do Recanto da Sereia, neste Município.

Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, 24 de outubro de 2025

Félix Juliatti
Vereador Municipal

Gabinete do Vereador Félix Juliatti
Anexo da Câmara Municipal de Guarapari
Rua Joaquim da Silva Lima, 167, Centro, Guarapari/ES, CEP 29.200-260
Endereço eletrônico: gabverfelixjuliatti@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003700320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.